



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO



Lei nº 133/2002

EMENTA: Estabelece a nova Estrutura Administrativa do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, faço saber que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Jatobá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estabelece a nova Estrutura Administrativa do Poder Legislativo, conforme dispõe o art. 32, II, e art. 36, III, da Lei Orgânica Municipal, institui o Quadro Permanente de Cargos Efetivos e em Comissão, gratificações funcionais e suas respectivas remunerações.

Art. 2º – A Estrutura Organizacional Administrativa desta Casa Legislativa comportará servidores municipais em quantitativo, indispensável ao desenvolvimento das atividades desta, constantes e distribuídas no anexo desta Lei.

Art. 3º – Os servidores municipais efetivos ou concursados investidos em cargo comissionado, terão que optar pelos vencimentos da função que exercem ou do cargo comissionado que irá exercer.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrario e, especialmente, a Lei Nº 112/2001 de 23 de fevereiro de 2001.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2002.

João Gomes de Araújo
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Climério Tadeu Araújo de Lima
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

ANEXO DA LEI Nº 133/2002

TABELA I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

Quantidade	Cargo	Símbolo	Vencimento
01	Técnico Administrativo	CM - 4	R\$ 413,95
02	Operador de Computador	CM - 4	R\$ 413,95
01	Auxiliar Administrativo	CM - 3	R\$ 239,50
03	Vigilante	CM - 2	R\$ 206,98
01	Mensageiro	CM - 1	R\$ 200,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CM - 1	R\$ 200,00

TABELA II

CARGOS COMISSIONADOS

Quantidade	Cargo	Símbolo	Vencimento
01	Assessor Jurídico	CC - V	R\$ 1.405,38
01	Assessor Parlamentar	CC - V	R\$ 1.405,38
01	Secretária Executiva	CC - IV	R\$ 589,96
01	Chefe de Departamento de Setor Pessoal	CC - III	R\$ 211,40
02	Assessor de Gabinete	CC - III	R\$ 211,40

TABELA III

FUNÇÃO GRATIFICADA

Quantidade	Cargo	Símbolo	Gratificação sobre o salário
01	Tesoureiro	FG-I	R\$ 210,00